JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2534
20 DE FEVEREIRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2
PORTARIA Nº145/2026 2
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 2
DECRETO 74/2026 2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 14/2025 3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 91/2025 3
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2.024 4
PORTARIA Nº 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026. 4
CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ 5
ATO DO PRESIDENTE N° 0003/2026 5
CADERNOS 7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7
TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2022 7
TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS - PETE 2023 8

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-20T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº145/2026

PORTARIA N°. 145, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Designa servidora para desempenhar atividades auxiliares à Docência Inclusiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 27, 33-D e 59 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1493/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **LUANA KELLY CAMARGO LINO BANHETI**, matrícula **50481**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva – 20 horas**,** junto a Escola Municipal Prof. Helena Hatsue Kakitani.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação pelo exercício de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, conforme item 10, do Quadro I, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 89db8cd3-5afb-41e5-8744-180618e89208

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 74/2026

DECRETO N° 74/2026 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1.468/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 14 (QUATORZE) QUADRA 05 (CINCO), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.894, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 14.....MEDINDO 140,00M²

LOTE 14-A.....MEDINDO 140,00M²

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-20T19:00:00-0300

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: bf29def6-13c7-4f58-955b-30748b139df4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 14/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1179/2025 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2025 – PMI,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE BRISES METÁLICOS DO TIPO AERODINÂMICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SEDE DA PREFEITURA E ESCOLA ALDIVINA),** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

RACIONAL FORROS E BRISES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de **R$ 1.220.260,00.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 02f6d9dc-2798-4674-9120-4af0bd68d7d2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 91/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1173/2025 - Pregão Eletrônico nº 91/2025 – PMI, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:

D.S.F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora do lote 02, 03, 05, 10, 11, 12, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 96, 98, 100, 105, 106, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 147, 149, 153, 155, 163, 168, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 192, 196, 199, 203, 205, 206, 207, 212, 215, 216, com valor total de R$83.406,55.

LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora do lote 04, 08, 09, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 45, 46, 48, 49, 64, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 90, 92, 99, 101, 104, 107, 109, 110, 111, 118, 122, 123, 126, 127, 128, 130, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 178, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 197, 198, 200, 201, 202, 210, 217, 218, 219, com valor total de R$95.922,35.

CARDOSO & SAITO LTDA., vencedora do lote 06, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 25, com valor total de R$2.287,80.

LOTES DESERTO/FRACASSADO:01, 07, 17, 19, 26, 40, 41, 42, 43, 44, 63, 78, 91, 93, 97, 102, 103, 108, 114, 140, 141, 148, 151, 152, 154, 161, 164, 165, 166, 179, 182, 186, 187, 204, 208, 209, 211, 213, 214.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-20T19:00:00-0300

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$181.616,70.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: e6e626fe-8f2b-4c43-907c-ec2a92721817

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: ZAAPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ/MF: 23.440.765/0001-48.

Proc. Adm. nº 776/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 10/2.024 **– Contrato nº** 118/2.024 – **Protocolo n°** 4.071/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia de telecomunicações com fornecimento de equipamentos e suporte técnico, provendo fornecimento de conexão (link de fibra ótica) de internet dedicado com 100% de banda garantida sendo: 01 (um) link dedicado principal de no mínimo de 1gb, em cada ponto – full duplex, bem como realizar os serviços de interligação na forma especificada no capítulo 3 do Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **05/03/2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021, bem como Cláusula Nona do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 55da8ca2-9bad-4598-998e-73c348be74d9

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 77/2.025, cujo objeto é a aquisição de Caminhão Limpa Fossa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 26/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.170/2.025, Pregão Eletrônico nº 77/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 4640-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Ruddy Aparecido Teixeira, matrícula nº 4650-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-20T19:00:00-0300

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 3893-1, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA – 54.728.475/0002-09.

Proc. Adm. nº 1.170/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 77/2.025 **– Contrato nº** 26/2.026 **– Protocolo n°** 30.791/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Caminhão Limpa Fossa.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura citada no Extrato do Contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de fevereiro de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da Nota Fiscal do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
560	08.002.15.452.0008.2.112.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Ruddy Aparecido Teixeira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Rafael Alves da Silva (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3a0f76e3-f2a8-4498-b9f2-06c3f8ded439

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

ATO DO PRESIDENTE N° 0003/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução n° 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-20T19:00:00-0300

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação dos servidores efetivos que integram a COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de planejar, organizar e coordenar todas as etapas relativas à realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal, conforme os dispositivos estabelecidos na Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, advinda do ATO nº 13, de 5 de agosto de 2025, por 3 (três) meses.

Art. 2° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30702/fyh24Ob3PAe9L3yUaq17MINT0MTStQ0k.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: c0c90e40-2841-4b17-89fe-26a271e98d69

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-20T19:00:00-0300

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-20T19:00:00-0300

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-20T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-20T19:00:00-0300